

## ATA Nº 01 – CONCORRÊNCIA 005/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ETIENE DOS SANTOS MARQUES e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, auxiliadas na avaliação da qualificação técnica, pelo Sr. Sérgio Vinicius Noschang, Coordenador de Planejamento e Obras Públicas e pela Sra. Giovana Mulinari, Coordenadora de Planejamento, foi aberta a Concorrência zero cinco barra dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação de diversas ruas, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a participação do seguinte licitante: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial, CNPJ nº 90.063.470/0001-97, representada por Simone Benincá, CPF nº 920.417.440-49. Pela Comissão Permanente de Licitações e membros auxiliares foi procedida a abertura e julgamento do envelope no. 01 (documentação) da empresa acima identificada. Após análise da documentação, constatou-se que a empresa atendeu as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, habilitada. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, da empresa supra qualificada. Após análise da mesma, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial, com o valor global de R\$ 3.591.577,38 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.